ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR FABINHO VARANDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
21
SECRETARIA
C

PROJETO DE LEI Nº /2018

Protocolo: CMBR-2018/00925
Data da Entrada: 22/05/2018 13:35:10
Requerente: FABINHO VARANDAO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

EMENTA:
Estabelece prioridade para pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e funcionarios terceirizados na forma que menciona.

Autor(es): VEREADOR FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica estabelecida a prioridade de pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas sobre o pagamento do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários do Município de Belford Roxo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belford Roxo, 21 de Maio de 2018.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Fabinho Varandão
Vereador